

susas atribuições e com base nos artigos 204 da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVE: Constituir, em face do que consta no expediente nº 0034423-7/2009, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: ALEX BRITO DOS SANTOS, Cadastro nº 11.398064-2; JULINHA COELHO MIRANDA, Cadastro nº 11.259874-3, e DINÉLIA FERREIRA LAGO, Cadastro nº 11.259276-3, para, sob a presidência do primeiro, nos termos do quanto determinado pelo art. 209 e seguintes, apurar a prática de irregularidades relativas à frequência negativa, atribuídas a servidora GLAYCE CRISTINA SANTOS SILVA, cadastro nº 11.404713-8, por violação ao quanto posto no art. 175, X c/c art. 198 todos da Lei Estadual nº 6677/94. A presente Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, que desenvolver-se-ão nas instalações da NRE 09- Amargosa - Bahia, podendo ser admitida a prorrogação desta portaria por igual prazo, em caso de circunstâncias excepcionais. Salvador, 09 de junho de 2015. Osvaldo Barreto Filho - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 3956/2015. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 13.869, de 02 de abril de 2012, como também da necessidade de centralizar o controle de incidências que impeditivas da emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, RESOLVE: fica designado WILTON TEIXEIRA CUNHA, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF do MF sob o nº 110.683.375-91, cadastro nº 72.000.623-5, para proceder, perante a Receita Federal do Brasil, conforme a necessidade de cada caso, os correspondentes atos para a regularização, baixa, anulação ou suspensão da inserção no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ das seguintes inscrições:

06.980.689/0001-44 COLEGIOS ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES
07.591.898/0001-69 ESCOLA ESTADUAL AGROTECNICA DE JEREMOABO
13.255.245/0001-01 COLEGIO ESTADUAL DR JOSE CARVALHO BAPTISTA
14.564.744/0001-43 COLEGIOS ESTADUAL AUREO FILHO
15.237.357/0001-65 INSTITUTO DE COLETA DE SANGUE DA BAHIA
16.426.223/0001-55 ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU FRANCISCO ANTONIO DE BRITO
16.429.854/0001-28 ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU 13 DE JUNHO
63.176.366/0001-36 CENTRO EDUCACIONAL JOAO DURVAL CARNEIRO

Salvador, 9 de junho de 2015.
OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 3964/2015. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 249 da Constituição do Estado da Bahia, na Lei nº 11.043 de 09 de maio de 2008, no Decreto nº 11.175 de 19 de agosto de 2008, considerando a necessidade de fortalecer a atuação dos Colegiados Escolares com vistas à democratização da gestão escolar e melhoria da qualidade social da educação pública; bem como regulamentar o processo eleutivo, posse e funcionamento dos Colegiados Escolares para o biênio 2015/2016, RESOLVE: Art. 1º - Ficam aprovadas as diretrizes, procedimentos e instrumentos constantes no Caderno de Orientações "O Colegiado Escolar Fortalecendo a Gestão Democrática", como orientações básicas para a estruturação, processo eleutivo e funcionamento dos Colegiados nas Unidades Escolares da Rede Pública da Educação Básica Estadual. Art. 2º - Cabe ao presidente do Colegiado Escolar e ao gestor da escola a realização de assembleias envolvendo toda a comunidade escolar para divulgação das diretrizes e procedimentos eleitorais de que trata o Art. 1º, no mínimo 20 (vinte) dias antes do pleito. Art. 3º - A eleição para o Colegiado Escolar ocorrerá no período compreendido entre 21 a 24 de julho de 2015, em todas as unidades escolares da rede estadual. § 1º - Os representantes eleitos deverão tomar posse e assumir o exercício da função após a publicação em Diário Oficial. § 2º - O mandato do Colegiado Escolar terá início após a posse e se encerrará com a eleição e posse dos novos representantes em 2017. Art. 4º - O processo de análise dos documentos e validação da eleição será realizado pelo Núcleo Regional de Educação - NRE no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2015, para subsidiar a publicação da eleição pela Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGInf. Art. 5º - O acompanhamento do processo eleutivo, posse e funcionamento dos Colegiados Escolares será realizado pela Secretaria da Educação (NRE e Órgão Central), por meio do Sistema Escolar Módulo Colegiado, cabendo ao presidente do Colegiado Escolar ou gestor(es) escolar inserir mensalmente o relatório de atividades e ocorrências. Art. 6º - Sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei nº 11.043/2009 e legislações vigentes, cabe ao presidente do Colegiado Escolar convocar as reuniões mensais ordinárias, com data e pauta divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. § 1º - Para participação nas reuniões e atividades correlatas ao Colegiado Escolar, deve ser observada a seguinte disponibilidade de carga horária: I - o representante do segmento professor/coordenador pedagógico terá uma hora da atividade complementar semanal disponibilizada especificamente para este fim; II - o representante do segmento funcionários terá horário especial de trabalho estruturado pelo gestor escolar de forma a atender as demandas da sua atribuição no Colegiado; III - o representante do segmento aluno contará com o apoio e liberação docente para participação nas reuniões do Colegiado Escolar, quando necessário, tendo sua atuação na gestão valorizada e articulada ao currículo escolar. § 2º - O gestor escolar e o presidente do Colegiado Escolar devem fomentar e apoiar a realização de reuniões por segmento para o exercício da socialização e representação entre os pares. Art. 7º - Os casos omissos relacionados ao processo eleutivo dos Colegiados Escolares serão analisados e decididos pelas Comissões Eleitorais, Central e Regionais, em conformidade com a legislação vigente. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 9 de junho de 2015. OSVALDO BARRETO FILHO - Secretário de Educação.

ANEXO
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR - 2015

PERÍODOS	AÇÕES
----------	-------

28/04 a 03/05	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reunião técnica com os dirigentes escolares para orientar os procedimentos eleitorais do Colegiado Escolar;
08 a 12/05	<ul style="list-style-type: none"> Realização de assembleias envolvendo toda a comunidade escolar para divulgação das diretrizes e procedimentos eleitorais; Composição da Comissão Eleitoral durante a assembleia;
08 a 12/05	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do Edital de eleição e divulgação do cronograma de atividades eleitorais;
06 a 10/07	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição dos candidatos ao Colegiado Escolar;
06 a 10/07	<ul style="list-style-type: none"> Homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral; Divulgação das candidaturas homologadas;
13 a 17/07	<ul style="list-style-type: none"> Campanha eleitoral para o Colegiado Escolar;
21 a 24/07	<ul style="list-style-type: none"> Realização da eleição para o Colegiado Escolar em todas as unidades escolares da rede estadual;
24/07 a 07/08	<ul style="list-style-type: none"> Homologação da eleição pela NRE por meio do Sistema Escolar módulo Colegiado; Encaminhamento do resultado da homologação à SGInf/SEC;
28/07 a 14/08	<ul style="list-style-type: none"> Publicação do resultado da eleição do Colegiado Escolar em Diário Oficial;
29/07 a 18/08	<ul style="list-style-type: none"> Realização da posse dos representantes eleitos;
03 a 21/08	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reunião ordinária para: <ul style="list-style-type: none"> a) Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias; b) Eleger e presidente e vice-presidente; c) Conhecer as funções do Colegiado Escolar; d) Conhecer o Sistema Escolar módulo Colegiado;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 04/2013 de 10/10/2013, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, no seguinte local:
Os candidatos aprovados em Salvador e Região Metropolitana deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5º andar, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, na sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;



- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de reduplão à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão de qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax [PA] com Laudo	6 meses
Electrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 09 de junho de 2015
OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário da Educação

NRE – 26 SALVADOR
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS
DISCIPLINA - ARTES
INSC NOME ESCORE CLAS.
11241 JUSSENA SILVA DIAS 539.3160 7
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO
DISCIPLINA - GEOGRAFIA
23608 ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS 512.4023 20
DISCIPLINA - HISTÓRIA
INSC NOME ESCORE CLAS.
12784 BARBARA SANTANA NOGUEIRA 506.5069 17
17459 ALLAN DE ASSUNCAO OLIVEIRA 501.5088 18
MUNICÍPIO: SALVADOR POLO CABULA

DISCIPLINA - EDUCACAO FISICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	19577	CRISTIANO ALMEIDA DE SANTANA	497.5282	8	
	30141	ADEMAROL OLIVEIRA JORGE	481.6166	9	
DISCIPLINA - INGLES	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	17361	LINDAMAR MEDEIROS LIMA	523.5719	18	
DISCIPLINA - HISTORIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	23399	JOSE ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA	558.1675	24	
	17297	ROOSEVELT LEONEL CUNHA	556.8198	25	
	27196	MAURICIO MESSIAS CONCEICAO DA SILVA	554.3763	26	
	22821	JETRO DO CARMO DA LUZ	553.6897	27	
MUNICIPIO: SALVADOR POLO CENTRO	DISCIPLINA - GEOGRAFIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		27198	MARIA DA PAZ DOS SANTOS NETA	567.5089	15
		24120	LAEDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	566.2768	16
MUNICIPIO: SALVADOR POLO CIDADE BAIXA	DISCIPLINA - EDUCACAO FISICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		18350	CRISTIANE BACELLAR SANTOS	539.9520	3
MUNICIPIO: SALVADOR POLO LIBERDADE	DISCIPLINA - BIOLOGIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		15891	VIRGINIA SILVA RAMOS	582.1653	14
		17540	CARLOS ALBERTO SANTOS ALCANTARA	581.5631	15
DISCIPLINA - EDUCACAO FISICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	18279	SILVANA VANIA BONFIM DE SOUZA	569.7282	17	
MUNICIPIO: SALVADOR POLO PAU DA LIMA	DISCIPLINA - INGLES	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		32387	FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	571.5643	21
		18269	PRISCILA DE ATHAIDES RIBEIRO	571.0177	22
		24140	CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA	570.7460	23
		14605	ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO LIMA	567.2775	24
		14800	LUCI DE JESUS ARAUJO	567.2775	25
		28349	ERICA ARAUJO CARDOSO	566.5388	26
DISCIPLINA - MATEMATICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	32372	ALICIA ANDRADE ALVES	457.6345	67	
	21216	ELIZETE PEREIRA MUNIZ	455.6423	68	
	12891	LUIS SERGIO ALMEIDA PINHEIRO	453.2464	69	
	25158	EDNALDO AZEVEDO	450.9871	70	
	13440	FERNANDA BOTELHO DE ARAGAO	450.1297	71	
Convocado em 03/06/2014 Lei Federal nº 7853 de 24/10/1989					
	20023	CRISTIANE JULIAO MEDES	444.0289	73	
	21249	MICHEL FERREIRA LIMA	443.3289	74	
	17675	MARCOS MOACYR RAMOS	441.0553	75	
	13055	JAIR CERQUEIRA CASTRO	439.3425	76	
DISCIPLINA - FILOSOFIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	29702	EUTALIA PEREIRA FRANCA	500.5414	13	
	12569	SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA	493.0150	14	
	23641	ADRIANA BARRETO BASTOS	486.6420	15	
	25949	CARINE SOUZA SOARES	483.1685	16	
	28593	CARLA JAMILÉ SANTOS CONCEICAO	471.4956	17	
	26266	JUCARA PEREIRA DA SILVA	442.4788	18	
DISCIPLINA - BIOLOGIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	18280	MILENA MEDRADO DA SILVA	564.0043	25	
	13628	ARYANE CRUZ OLIVEIRA PINHO	559.8978	26	
	24116	GRACIELE BARRETO DOS SANTOS	556.7439	27	
	24917	TAMILIS COSTA ANDRADE	556.7210	28	
	12159	DANIELA FERREIRA NASCIMENTO	556.6277	29	
	11101	ANA PAULA VIEIRA LIMA	556.6163	30	
DISCIPLINA - QUIMICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	11534	RAFAEL DOURADO PIMENTA FONTES	451.4919	15	
	17453	ALEXANDRA GOMES BARRETO	448.2307	16	
	19643	EDCLEIDE ALMEIDA SANTOS	444.1630	17	
MUNICIPIO: SALVADOR POLO SAO CAETANO	DISCIPLINA - QUIMICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		11943	EVANI LIMA DOS SANTOS	442.3358	26
		24741	DAVI CESAR SANTOS DE SANTANA	436.4417	27
MUNICIPIO: SALVADOR POLO SAO CRISTOVAO	DISCIPLINA - EDUCACAO FISICA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.
		27151	HELEISE CONCEICAO DOS SANTOS	542.1165	8
DISCIPLINA - BIOLOGIA	INSC	NOME	SCORE	CLAS.	
	27192	PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	478.6534	10	

MUNICIPIO: SALVADOR POLO SUBURBIO
DISCIPLINA - ARTES

INSC NOME
27225 LAZARO RIBEIRO DUARTE
DISCIPLINA - MATEMATICA
INSC NOME
13214 ROBERTO BANDEIRA NEGRÃO
18093 ANTONIA MARIA DOS SANTOS

5º Termo Aditivo Convênio nº 271/2019

3º Termo Aditivo Convênio nº 271/2010
Processo:0029817-0/2015 Participes: Estado da Bahia, representado pela SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, e a FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 2 meses e aditivo de valor: R\$671.293,52. Data de
Assinatura: 29/05/2015. Assinaturas: Concedente e Conveniente.

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA GESTANTE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 7º, INCISO XVIII, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - ART. 41, INCISO IX E ART. 154 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E LEI 12.214 DE 26/05/2011

Prac	Cadastro	Nome	Inicio	Fim	Di	Nºe
0032705-8/2015	11346701	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	14/09/2015	09/11/2015	-	28
0032711-8/2015	11346727	CLEIDE MENEZES DOS SANTOS	14/09/2015	09/11/2015	-	28
0031190-8/2015	11358013	LIGIA CERQUEIRA SANTANA	14/09/2015	09/11/2015	-	18
0030811-8/2015	115372081	TELMA DA SILVA CALVANTE	29/09/2015	25/10/2015	-	93

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1993

ADICIONAL POR TÉRMINO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.678 DE 26/09/1994							
Ap	Cadastro	Nome	Cargo	% Total	Ínicio	Di	Nre
3045/2015	115095045	ACENATE SANTOS DE SOUZA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115108856	ADELAIDE SILVA DO CARMO DIAS	-	- 5%	27/05/2015	-	11
3045/2015	115100191	ADELINE GOMES DA SILVA	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	05
3045/2015	115094134	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	26
3045/2015	115094786	ADRIANA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTOS	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	05
3045/2015	115094829	ADRIANA DE SOUZA TELES MACHADO	Prof.	- 5%	04/05/2015	-	19
3045/2015	115102410	ADRIANA HENRIQUE ROCHA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115098776	ADRIANA LOPES ARRUDA	Coord Pedagógico	- 5%	19/05/2015	-	
3045/2015	115097453	ADRIANA SANTIAGO BARBOSA SANTOS	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115820115	AGENILDA ELIAS DE JESUS	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	17
3045/2015	115152685	ALANA DE JESUS SENNA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115103149	ALDIMIRA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	19
3045/2015	115103597	ALESSANDRA DE JESUS SILVA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115161901	ALESSANDRA TITO DOS SANTOS	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	1150584154	ALEX CLETON DE JESUS SANTOS	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	26
3045/2015	115102745	ALINE REIS COSTA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115066350	ALLAN DE SOUSA SILVA	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	20
3045/2015	115099273	ALOISIO BATISTA FIGUEIREDO NETO	Prof.	- 5%	04/05/2015	-	08
3045/2015	115108854	AMANDA CATARINA FIGUEIREDO DA SILVA	Prof.	- 5%	18/05/2015	-	25
3045/2015	115100921	ANA CANDIDA RIBEIRO VIANA	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	
3045/2015	115103955	ANA CAROLINA NOVAES DE ARAUJO	Coord Pedagógico	- 5%	18/05/2015	-	
3045/2015	115098750	ANA PAULA FOGACA MARQUES	Coord Pedagógico	- 5%	21/05/2015	-	
3045/2015	115108296	ANDAELISA DE SILVA OLIVEIRA	-	- 5%	19/05/2015	-	
3045/2015	115103107	ANDERSON SILVA DE SOUZA	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	17
3045/2015	115109288	ANDRE LUIS DOS SANTOS PENNYCOOK	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	14
3045/2015	115093629	ANDREA FLAVIA LINNEIS DE LACERDA	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	24
3045/2015	115094277	ANGELICA MILANO SIQUEIRA RAMOS	Prof.	- 5%	04/05/2015	-	16
3045/2015	115093956	ANIELA MORETTIMANCO	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	07
3045/2015	115094023	ANTONIO COSME DE OLIVEIRA GOMES	Prof.	- 5%	10/05/2015	-	20
3045/2015	115106040	ANTONIO DE JESUS BARBOSA	Prof.	- 5%	08/05/2015	-	16
3045/2015	115096295	ANTONIO ROSA DE SOUSA	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	05
3045/2015	115102119	APOLINARIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Prof.	- 5%	08/05/2015	-	13
3045/2015	115102818	ARILMA BRITO DOS SANTOS	Coord Pedagógico	- 5%	03/05/2015	-	19
3045/2015	115103432	ARIWAN RUFINO RODRIGUES	Coord Pedagógico	- 5%	18/05/2015	-	
3045/2015	115098782	ARMANDA ANDRADE BARRETO RAMOS	Coord Pedagógico	- 5%	28/05/2015	-	01
3045/2015	115103903	ARNALDO SILVA OLIVEIRA	Coord Pedagógico	- 5%	19/05/2015	-	12
3045/2015	115092487	ARYANA RIOS REZENDE	Prof.	- 5%	05/05/2015	-	22
3045/2015	115108852	ATONIEL FARIAZ DE SOUZA	Prof.	- 5%	12/05/2015	-	19
3045/2015	115098841	BARBARA CELESTE TRIXEIRADA DE SOUZA	Prof.	- 5%	03/05/2015	-	03

3045/2015	111011895	BARBARA MARIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	19
3045/2015	1110503881	BRUNO CORDEIRO ANDRADE	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	24
3045/2015	1110507542	CALIANE DA ROCHA SILVA	Coord Pedagógica	-	5%	20/05/2015	-	21
3045/2015	1110505999	CANDIDA CARINA MENEZES BARBOSA DIAS	Coord Pedagógica	-	5%	17/05/2015	-	-
3045/2015	11105107397	CARLIANNE OLIVEIRA CERQUEIRA	Prof.	-	5%	17/05/2015	-	19
3045/2015	1110506203	CARLOS EDUARDO CRUZ CARDOSO	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110504219	CARLOS JORDAN SOUZA DA ROCHA	Prof.	-	5%	11/05/2015	-	08
3045/2015	1110509113	CAROLINE TITO MIRANDA PIVA	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110505613	CATHERINE SANTANA SOUZA	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	05
3045/2015	1110506463	CELSIMANDO SODRÉ FARIAS	Coord Pedagógica	-	5%	21/05/2015	-	-
3045/2015	1110503564	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA MARQUES	Prof.	-	5%	04/05/2015	-	26
3045/2015	1110510368	CICERA KATUSSICA SALAS COSTA	Prof.	-	5%	25/05/2015	-	-
3045/2015	1110505150	CLAUDIA BRASILIA TRINDADE SILVA GUIMARÃES	Coord Pedagógica	-	5%	18/05/2015	-	-
3045/2015	1110103113	CLAUDIA GUIMARÃES VIEIRA MOCO	Prof.	-	5%	04/05/2015	-	13
3045/2015	1110506939	CLAUDIA ROBERTA RIBEIRO SANTOS SILVEIRA	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110509714	CLEBER CLEITON SILVEIRA TEIXEIRA	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	13
3045/2015	1110503480	OLEDISON MAGALHÃES DO AMARAL	Coord Pedagógica	-	5%	21/05/2015	-	12
3045/2015	11105102914	OLEIDE LIMA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Coord Pedagógica	-	5%	20/05/2015	-	-
3045/2015	1110505843	OLEIDE PRATES NEVES	Coord Pedagógico	-	5%	21/05/2015	-	-
3045/2015	11105103610	OLEMARA ALVES NASCIMENTO SANTOS	Coord Pedagógico	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110507233	CLEONICE DA SILVA SANTOS	Coord Pedagógica	-	5%	18/05/2015	-	-
3045/2015	11105103787	CLEONICE MATOS AMARAL	Coord Pedagógica	-	5%	21/05/2015	-	12
3045/2015	1110505100	CRISTIANE ALOKIS BARBOSA SANTOS	*	-	5%	07/05/2015	-	26
3045/2015	1110503453	CRISTIANE FERRERA DE SA	Prof.	-	5%	12/05/2015	-	18
3045/2015	1110503444	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	Prof.	-	5%	19/05/2015	-	10
3045/2015	1110506886	CRISTIANE SENA GOMES SANTOS	Coord Pedagógico	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110505524	CRISTIANO OLIVEIRA RIOS	Prof.	-	5%	12/05/2015	-	26
3045/2015	1110511520	DALVANI MAGNAVITA FERRAZ	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110506887	DANILLO RANGEL PINHEIRO PEREIRA	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	64
3045/2015	1110506648	DANYELLE LIMA ARAUJO MOURA	Prof.	-	5%	17/05/2015	-	19
3045/2015	1110506350	DAVI VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Prof.	-	5%	03/05/2015	-	22
3045/2015	1110504285	DEBORA SOARES SILVA	Prof.	-	5%	04/05/2015	-	20
3045/2015	1110509722	DENISE ALVES DOS SANTOS	Prof.	-	5%	24/05/2015	-	22
3045/2015	1110512406	DILZA MARIA BARRETO	*	-	5%	24/05/2015	-	26
3045/2015	1110509336	EDNO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	Prof.	-	5%	04/05/2015	-	-
3045/2015	1110506318	EDUARDO ANTONIO SOUSA DA SILVA	Prof.	-	5%	03/05/2015	-	18
3045/2015	1110505964	ELIANE ALVES DA SILVA	Prof.	-	5%	06/05/2015	-	13
3045/2015	1110503889	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Prof.	-	5%	07/05/2015	-	21
3045/2015	11105102098	ELBA GOMES DE ALMEIDA	Coord Pedagógico	-	5%	18/05/2015	-	-
3045/2015	11105100832	ELIANA ALVES TELES OLIVEIRA	Prof.	-	5%	27/05/2015	-	22
3045/2015	1110503521	ELIANA LOPES LACERDA	Coord Pedagógico	-	5%	14/05/2015	-	-
3045/2015	1110504764	ELIANA MORAES DE SANTANA	Prof.	-	5%	03/05/2015	-	05
3045/2015	11105093295	ELICLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	19
3045/2015	11105103653	ELIENE NASCIMENTO DE MIRANDA	Coord Pedagógica	-	5%	18/05/2015	-	-
3045/2015	1110509483	ELISANGELA LUMBEIRA NASCIMENTO	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110518329	ELIZABETE CAMPOS DE SOUZA ALMEIDA	Prof.	-	5%	20/05/2015	-	19
3045/2015	1110506120	ELIZANGELA BARBOSA MORENO	Coord Pedagógica	-	5%	17/05/2015	-	06
3045/2015	11105104145	ELMO JOSÉ CARNEIRO CARVALHO	Prof.	-	5%	13/05/2015	-	04
3045/2015	1110510785	ELZENI LADIA SILVEIRA RODRIGUES	Prof.	-	5%	03/05/2015	-	13
3045/2015	1110505666	EMANUEL TAUQUI DE OLIVEIRA DIAS	Prof.	-	5%	05/05/2015	-	26
3045/2015	1110510793	ERIC JULIANO DE OLIVEIRA	Prof.	-	5%	06/05/2015	-	18
3045/2015	11105161773	ERIVALDO HENRIQUE DE ARIMATEIA	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	-
3045/2015	1110507777	ESMERALDA PATRÍCIA BARRETO DE MATOS MELO	Prof.	-	5%	10/05/2015	-	18
3045/2015	11105108199	ETERNILTON ALVES DA SILVA	Prof.	-	5%	25/05/2015	-	02
3045/2015	1110506008	EUGENIO RODRIGUES DE FREITAS	Prof.	-	5%	03/05/2015	-	01
3045/2015	1110514006	EVANDRO OLIVEIRA ABADE	Coord Pedagógica	-	5%	03/05/2015	-	27
3045/2015	11105110196	EVERALICE PEREIRA DE SOUZA	Prof.	-	5%	31/05/2015	-	19
3045/2015	11105161723	FABIANA GUIMARÃES DE VASCONCELOS	Coord Pedagógica	-	5%	18/05/2015	-	-
3045/2015	1110505459	FABIANA LOPES MAFRA	Coord Pedagógica	-	5%	20/05/2015	-	-
3045/2015	1110509345	FABIANA MIRELA ALMEIDA	Prof.	-	5%	20/05/2015	-	-